



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 016/2024

O Sr. **Rogerio do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte – MT, lei complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento da servidora **Graciele Angélica Ferreira dos Santos** ocupante do cargo efetivo de Técnica Legislativa, licença-prêmio e sua conversão em pecúnia prevista no Art. 161 da Lei Complementar nº 046 de 06 de janeiro de 2020;

Art. 2º - A licença-prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo 10/2018 a 10/2023 e sua conversão em pecúnia conforme requerimento se trata dos 02 (dois) meses a qual a servidora faz jus, sendo o primeiro mês de 01/03/2024 a 30/03/2024 e o segundo mês de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 3º - O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas como determina o § 1º do Art. 161 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte-MT.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se e cumpra-se

Ipiranga do Norte - MT, 22 de fevereiro de 2024

Rogerio do Carmo Gabriel
Presidente